



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CEP. 84.920-000

DECRETO N.º 055/2021 DE 11/08/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ, Senhor ANGELO MARCOS VIGILATO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1116/2016 de 31/03/2016 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de saneamento Básico - CMH:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNAMENTAIS:

- Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:

João Inocêncio Gomes

- Secretaria Municipal da Assistência Social:

Rodrigo Augusto de Oliveira;

- Secretaria Municipal da Educação:

Claudinéia Aparecida Bordin

- Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

José Marcelo Pangone

- Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Habitação:

Henrique Rodrigues de Moraes

- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Messias Samoel da Silva;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Representante empresa prestadora de serviços de saneamento:

Rosivaldo Mota do Amaral

- Representantes de associações, organizações da sociedade civil e defesa do consumidor sediadas no Município

Silmara de Fátima Santos - Procon Municipal

Fernanda Rodrigues dos Santos - SINDJAP

- Representante entidade de representação profissional:

José Manuel de Carvalho – CREA/PR

- Representantes dos usuários do serviço de saneamento básico

- Pollyana Eulália de Souza

- Priscila Aparecida Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal